



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.*

O **SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 029/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/12/2023 a 31/12/2024**, nos seguintes termos:

§1º - Dr. **Maurício Faria Junior**, para atuação no dia **09 de dezembro de 2023**, referente ao espetáculo Festival Universo Alegria;

§2º - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação no dia **09 de dezembro de 2023**, referente ao espetáculo Prime Rock Brasil, 1º turno (14h às 19h);

§3º - Dra. **Flora Vaz Cardoso Pinheiro**, para atuação no dia **09 de dezembro de 2023**, referente ao espetáculo Prime Rock Brasil, 2º turno (19h ao término do evento);

§4º - Dr. **Raphael Gianturco**, para atuação no dia **13 de dezembro de 2023**, referente ao espetáculo Paul McCartney – Got Back.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.1072023JusticaaoEspectador.Dezembrode2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 06/12/2023 15:06.

Inserido ao protocolo **20.555.514-5** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 06/12/2023 13:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8cfc5770bbb14bef7c20695afe63ca0a**.